



PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA PROPONDO A REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 344/24.

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do Nobre Vereador Thammy Miranda, que visa alterar a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia do Concerto Cidade de São Paulo – Concerto do Bem Instituto Olga Kos em comemoração ao Dia Internacional da Pessoa com Deficiência.

O projeto foi aprovado em 29 de outubro de 2024, em 2ª votação, durante a 232ª Sessão Extraordinária da 18ª legislatura, na forma do Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa com emenda do Líder de Governo.

Feitas as modificações necessárias à incorporação ao texto da alteração aprovada, segue abaixo o texto com a redação final.

PROJETO DE LEI Nº 344/24

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, o Dia do Concerto Cidade de São Paulo - Concerto do Bem Olga Kos em comemoração ao Dia Internacional da Pessoa com Deficiência.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º O inciso CCLXXXIII do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º

CCLXXXIII -

.....

Última semana de novembro:

.....

Concerto Cidade de São Paulo – Concerto do Bem Olga Kos em comemoração ao Dia Internacional da Pessoa com Deficiência.



....." (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,